



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1044/2024

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE”

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que:

- I -** É concedida Licença Maternidade a Servidora **ANA ELISE GOLDBECH KROLOW**, Matrícula 1268-8, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 10 de maio de 2024, conforme Art. 74, e Lei 3345/2009, Art. 1º.
- II -** Revogada as disposições em contrário.
- II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 21 DE MAIO DE 2024.

SILVIO VENZKE NEUTZLING
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO
- 1º Secretário -



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB7C-3819-66A0-5A9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 22/05/2024 15:38:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 22/05/2024 15:44:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/AB7C-3819-66A0-5A9A>